



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG.SETIC N.º 87/2022\* (Republicação)

Define o portfólio dos Sistemas Nacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, art. 111-A, § 2º, II);

considerando as diretrizes da [Resolução CNJ n.º 370, de 28 de janeiro de 2021](#), que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD;

considerando a [Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021](#), que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – PGTIC;

considerando o disposto na [Resolução CSJT n.º 331, de 29 de abril de 2022](#), que dispõe sobre as diretrizes para concepção, manutenção e gestão dos Sistemas Nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau; e

considerando a importância estratégica da Tecnologia da Informação e Comunicação para o funcionamento do Poder Judiciário, bem como a necessidade de observância de práticas de governança, eficiência e transparência na gestão desse tema,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica definido, nos termos do Anexo deste Ato, o portfólio dos Sistemas Nacionais de TIC da Justiça do Trabalho, em atenção às disposições da [Resolução CSJT n.º 331/2022](#).

**Art. 2º** A tramitação eletrônica de processos administrativos será efetuada exclusivamente por meio dos sistemas SEI ou PROAD-OUV.

§1º O uso do sistema PROAD-OUV é obrigatório nas Ouvidorias da Justiça do Trabalho. ([Redação dada pelo ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2023](#)).

§2º Todas as Ouvidorias da Justiça do Trabalho devem integrar-se ao Portal Estatístico das Ouvidorias da Justiça do Trabalho. ([Redação dada pelo ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2023](#)).

§3º Caberá à Coordenação Nacional Executiva do PROAD-OUV, no prazo de 6 (seis) meses a contar da publicação deste ato, promover a total integração do sistema à plataforma TRAMITA.GOV.BR, de modo a possibilitar a completa integração do PROAD-OUV aos sistemas de outros órgãos públicos, especialmente o Sistema SEI, utilizado no CSJT, TST e em alguns outros órgãos do Poder Judiciário. ([Redação dada pelo ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2023](#)).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 2022.

**EMMANOEL PEREIRA**  
**Ministro Presidente**

\* Republicado em decorrência do [ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 116, de 7 de novembro de 2023](#).

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ANEXO\***

**PORTFÓLIO DOS SISTEMAS NACIONAIS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
(anexo ao ATO CSJT.GP.SG.SETIC N.º 87/2022)**

<b>Produto Nacional</b>	<b>Natureza</b>	<b>Nome</b>	<b>Finalidade</b>
<b>PJe</b>	<b>Módulo Principal</b>	<b>PJe - Processo Judicial Eletrônico</b>	Sistema informatizado para análise, tramitação e julgamento de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário.
	<b>Sistema Satélite</b>	<b>Acervo Digital - Sistema para juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe</b>	Ferramenta eletrônica para realização de audiências trabalhistas.
		<b>AUD 4 - Sistema de Audiências da JT</b>	Ferramenta eletrônica para realização de audiências trabalhistas.
		<b>E-Jus - Sessão Eletrônica de Julgamento</b>	Sistema que permite realizar revisões numa interface gráfica simples e completa, além de possibilitar o gerenciamento do documento quanto ao versionamento, a distribuição e a autorização de pessoas.
		<b>E-Rec - Sistema para gerenciamento da produção de despachos</b>	Sistema que permite automatizar a produção de decisões de admissibilidade de Recursos de revista.
		<b>EXE-PJe - Banco de Penhoras, Hasta Pública e Pesquisa Patrimonial Avançada</b>	Sistema gerenciamento em diversos aspectos na execução em processos trabalhistas.
		<b>Extrator DataJud</b>	Módulo Extrator de Dados do PJe para alimentação da Base Nacional

<b>Produto Nacional</b>	<b>Natureza</b>	<b>Nome</b>	<b>Finalidade</b>
			de Dados do Poder Judiciário - Datajud, conforme a Resolução CNJ nº 331/2020
		<b>Extrator e-Gestão</b>	Módulo Extrator de Dados de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho.
		<b>GPrec - Gestão de Precatórios</b>	Sistema para a gestão de precatórios e requisições de pequeno valor em processos trabalhistas.
		<b>JTe - PJe Mobile da JT</b>	Aplicativo de celular da Justiça do Trabalho que permite consulta e acompanhamento de pautas de audiência, consulta do processo pelas partes e participantes e assinatura de documentos por usuários internos.
		<b>Nugep - Gestão de Precedentes</b>	Sistema para o controle efetivo e o prosseguimento dos processos judiciais que estejam sobrestados aguardando julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidentes de assunção de competência.
		<b>Pangea</b>	Sistema de pesquisa textual por precedentes qualificados nacionais e regionais.
		<b>PJe-Calc - Cálculo Trabalhista</b>	Sistema para a elaboração de cálculos trabalhistas, visando a uniformidade de procedimentos.
		<b>PJeOffice - Assinador de documentos</b>	Assinador <i>off-line</i> disponibilizado pelo CNJ para assinatura eletrônica de documentos
		<b>Plenário Eletrônico</b>	Sistema para o exame antecipado dos votos e a realização da sessão. Permite ações em lote, possibilitando a celeridade no julgamento processual.
		<b>Secretaria Eletrônica</b>	Sistema para apoio das atividades executadas durante as sessões de julgamento presencial pelo secretário de sessão.
		<b>Sicond - Consulta a Dados Operacionais</b>	Sistema para obtenção de informações estatísticas baseadas no E-Gestão ou dados específicos do Regional.
		<b>SIF - Sistema de Informações</b>	Sistema para processamento das guias dos depósitos judiciais e das

<b>Produto Nacional</b>	<b>Natureza</b>	<b>Nome</b>	<b>Finalidade</b>
		Financeiras	ordens eletrônicas de pagamentos que permite o acesso a todos os valores disponíveis nas contas judiciais para as unidades judiciárias.
		<b>SISDOV</b> - Sistema de Agendamento de Oitivas por Videoconferência	Sistema de agendamento de audiências para oitiva de partes e testemunhas de um processo de forma remota.
		<b>Solária</b>	Sistema que reúne robôs computacionais para automação de atividades repetitivas do PJe que possam dispensar o trabalho humano.
<b>Sigeo-JT</b>	<b>Módulo</b>	<b>Planejamento e Acompanhamento Orçamentário</b>	Produto que dá suporte à Proposta Orçamentária e ao acompanhamento da execução orçamentária do órgão.
		<b>Painéis Orçamentários</b>	Conjunto de relatórios orçamentários e de <i>dashboards</i> de acompanhamento, que permitem visão gerencial da alocação e disponibilidade de recursos.
		<b>AJ-JT</b> - Assistência Judiciária	Produto que permite a gestão de todos os cadastros de peritos, intérpretes e tradutores no âmbito da Justiça do Trabalho e o efetivo pagamento desses profissionais, nos casos de utilização de recursos da União (AJPC). Ref.: CPTEC - Resolução CSJT n.º 245/2019.
		<b>Execução Financeira</b>	Produto responsável pelo suporte às rotinas financeiras e ao cumprimento da EFD-Reinf.
		<b>Diárias e Viagens</b>	Produto responsável pela gestão de diárias, passagens e reembolso de despesas, com acompanhamento das informações em tempo real. Ref.: Resolução CSJT n.º 124/2013.
		<b>Portal do Sigeo-JT</b> - interno e externo	Produto responsável por prover meio centralizado de acesso aos produtos e módulos do Programa Sigeo-JT, por usuários internos e externos à JT.
		<b>Autenticador Nacional</b> ( <i>keycloak</i> )	Produto responsável por prover a autenticação e a autorização de acesso aos sistemas nacionais.
<b>Sigep-JT</b>	<b>Módulo</b>	<b>MP</b> - Módulo Principal	Solução central para gestão das informações associadas à gestão de

Produto Nacional	Natureza	Nome	Finalidade
			pessoas, composta por 25 submódulos e integrada aos demais módulos do Programa Sigep-JT.
		<b>JT Sigep-</b> Aplicativo Corporativo Móvel do SIGEP-JT	Aplicativo móvel que permite acesso à solução central para gestão das informações associadas à gestão de pessoas.
		<b>AA</b> - Autoatendimento	Produto que agrupa diversas funcionalidades e ferramentas destinadas a atender diretamente aos magistrados e servidores, viabilizando o autosserviço.
		<b>CONN ES</b> - Conector eSocial SIGEP	Produto auxiliar ao Sigep que faz a comunicação (por meio de <i>web services</i> ) dos dados dos Módulos Principal, Saúde e Folha de Pagamento com o eSocial do Governo Federal.
		<b>DMAG</b> - Designação de Magistrados	Produto para gestão de designação de desembargadores, juízes titulares e substitutos dentro das unidades judiciárias do tribunal.
		<b>Folhaweb-</b> Folha de Pagamento	Produto que realiza o cálculo e o pagamento das remunerações dos magistrados(as), servidores(as), inativos(as), pensionistas e estagiários(as) e também de todos os demais auxílios e assistências devidos, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, diárias, passagens, entre outros, considerando as regras vigentes no funcionalismo público federal, da CLT e as especificidades da Justiça do Trabalho.
		<b>Gest-</b> Gestão de Estagiários	Produto que possibilita o gerenciamento eletrônico de atividades desempenhadas por estagiários, supervisores e pela unidade de Gestão de Pessoas do Tribunal.
		<b>MGP</b> - Gestão de Passivos	Produto responsável por prover, de forma padronizada, em toda Justiça do Trabalho, a apuração de valores e pagamento de despesa de exercícios anteriores a magistrados(as), servidores(as) e pensionistas, de forma padronizada, podendo apurar e atualizar o saldo devedor quando necessário.

<b>Produto Nacional</b>	<b>Natureza</b>	<b>Nome</b>	<b>Finalidade</b>
		<b>Progecom</b> - Gestão de Pessoas por Competências	Produto que objetiva coletar, armazenar, processar e distribuir informações para suportar o Modelo de Gestão de Pessoas por Competências.
		<b>SAF</b> - Pasta Funcional Eletrônica	Repositório único, seguro e de longo prazo, para o armazenamento e consulta de documentos pertencentes ao histórico funcional de magistrados e servidores, em meio eletrônico.
		<b>GECJ</b> - Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição	Produto responsável por prover solução tecnológica para a apuração da gratificação, visando atender a Resolução 155/2015 do CSJT e decisões posteriores proferidas pelo CSJT e CNJ sobre a matéria.
		<b>Ejud</b> - Sistema de Gestão de Escolas Judiciais	Produto responsável pela administração dos treinamentos promovidos pela Escola Judicial.
		<b>Sigs</b> - Sistema Integrado de Gestão em Saúde da Justiça do Trabalho	Produto responsável por fazer a gestão de saúde institucional, engenharia de segurança e medicina do trabalho.
		<b>PNS</b> - Portal Nacional do SIGEP-JT	Produto responsável por prover meio centralizado de acesso aos produtos e módulos do Programa Sigep-JT.
<b>Proad-OUV</b>	<b>Sistema</b>	<b>Proad-OUV</b>	Sistema de processamento de informações relacionadas ao protocolo, ao processo administrativo e à Ouvidoria do Judiciário Trabalhista (restrito aos TRTs que atualmente já o utilizam).
<b>DEJT</b>	<b>Sistema</b>	<b>DEJT</b> - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho	Instrumento oficial e exclusivo de divulgação e publicação das matérias judiciais e administrativas da Justiça do Trabalho.
<b>Sisad</b>	<b>Sistema</b>	<b>Sisad</b> - Portal de Sistemas Administrativos Nacionais	Plataforma única e centralizada que congrega todos serviços dos Sistemas Administrativos Nacionais da Justiça do Trabalho.
<b>SEI</b>	<b>Sistema</b>	<b>SEI</b> - Sistema Eletrônico de Informações	Sistema para a tramitação e gestão de processos e documentos administrativos eletrônicos (para uso do TST, do CSJT e de TRTs).



Documento assinado eletronicamente por **ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA, VICE-PRESIDENTE**, em 07/11/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tst.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0521566** e o código CRC **3B059D34**.

---

\*Republicado nos termos do artigo 2º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 116, de 7 de novembro de 2023.